



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/13)  
(VEREADORA SANDRA TADEU - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Soldado PM Wanderlei Paulo Vignoli, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Soldado PM Wanderlei Paulo Vignoli, pelos 20 (vinte) anos de relevantes serviços de policiamentos, salvamentos, dentre outros inúmeros prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de setembro de 2013.

**KAREN LIMA VIEIRA**  
Secretária Geral Parlamentar